



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

REQUERIMENTO N.º 022/2020.

DO VEREADOR: **MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES**.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

FRANCISCO XISTO FILHO

APROVADO
~~Em 17/04/2020~~

Presidente

Senhor PRESIDENTE,

Venho através deste, mui respeitosamente, a presença de V. Exa. **REQUERER** que, após serem ouvidos os demais Pares desta Augusta Casa Legislativa, para que seja Oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito **VALDIR HERBSTER FILHO**, que venha a tomar as providencias necessárias no sentido de ser feita **A DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA MERENDA ESCOLAR, AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA QUE FAZEM PARTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. Obedecendo ao trâmite legal para a referente ação. Segundo a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera e acrescenta o art. 21-A, à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que fala que todos os pais de alunos ou responsáveis, que estão com matrícula feita na rede pública escolar de educação básica, deverão receber de forma imediata os gêneros alimentícios, mediante situação de emergência ou calamidade pública. (Brasil,2020). Renovo os cordiais cumprimentos e esperamos o atendimento.

Sala das sessões da **Câmara Municipal de Amontada**, aos **017 de abril de 2020**.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

VEREADOR- AUTOR